



## RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO

### 3ª EDIÇÃO DO PRÊMIO CANDANGUINHO DE POESIA INFANTOJUVENIL

A Comissão Organizadora da 3ª Edição do Prêmio Candanguinho de Poesia Infantojuvenil, no uso de suas atribuições, torna pública a presente RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO, com inclusão de dispositivos e prorrogação de prazo, nos termos a seguir:

#### I. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

**Item 3.1** Fica prorrogado o prazo de inscrições até o **dia 19 de setembro de 2025**, podendo os poemas serem enviados até às 23h59 do referido dia.

#### II. DAS INSCRIÇÕES

**Item 3.4 (parte final)** Caso o participante enfrente dificuldades de acesso à internet para realizar sua inscrição pelo site, **será disponibilizada, excepcionalmente, a opção de inscrição presencial, durante a última semana do período de inscrições, de 15 a 19 de setembro de 2025 (segunda a sexta das 10h às 17h)**, no térreo da Biblioteca Nacional de Brasília (Setor Cultural da República, Área Cívica, Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF).

**Fica acrescido ao item 3.4 do Regulamento o seguinte parágrafo:**



PARCERIA:



APOIO:

Secretaria de  
Educação

REALIZAÇÃO:

Secretaria de  
Cultura e  
Economia Criativa





O(a) professor (a) poderá realizar a inscrição do (a) estudante(s), desde que obtenha a autorização de um dos responsáveis legais de cada estudante. Para tanto, disponibiliza-se o Termo de Autorização para essa finalidade no site oficial do prêmio [premiocandanguinhopoeta.com.br](http://premiocandanguinhopoeta.com.br) e na bio do Instagram @premiocandanguinhopoeta, para que seja baixado, preenchido e assinado. A inscrição feita dessa forma será simplificada e deverá obedecer integralmente ao disposto no Termo de Autorização. Para cada aluno deverá haver um Termo específico. Um professor poderá inscrever vários estudantes.

### III. DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO

**Item 6.1 O resultado final será divulgado no dia 16 de outubro de 2025, no site oficial, nas redes sociais (Instagram e Facebook) e via e-mail.**

Brasília/DF, 31 de Agosto de 2025.

**Comissão Organizadora da 3ª Edição do Prêmio Candanguinho de Poesia Infantojuvenil.**



PARCERIA:



APOIO:

Secretaria de  
Educação

REALIZAÇÃO:

Secretaria de  
Cultura e  
Economia Criativa

